

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Súmula: “Concede reposição de perdas inflacionárias aos AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS, retroativo a 01 de janeiro de 2024 e dá outras providências”

Considerando o artigo 5 da Lei nº 987/2020.


Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos do Inciso I do Artigo 35 da Lei Orgânica, incisos I e II do Art. 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam corrigidos os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao valor acumulado de 2023, em percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Adrianópolis-PR, em 19 de janeiro de 2024.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Vice-Presidente


EVANDRO GONÇALVES PONTES
1º Secretário


RONALDO DE ALMEIDA SANTOS
2º Secretário